

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 5º Período da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 26 de junho 2013, com início às dezenove horas e quarenta e um minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo Vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, esclarecendo tratar-se de sessão extraordinária com rito diferenciado, com vistas a dar continuidade à sessão ordinária anterior, ocorrida no dia 25 de junho de 2013. Dando continuidade ao debate na Ordem do Dia, do Anteprojeto de Lei 129/2013, já haviam se pronunciado os vereadores: Jorge Bocasanta, Vanderlei Augusto da Silva, Paulo Porto, Romulo Quintino, Rui Capelão, Gugu Bueno. Ao vereador Luiz Frare, que na véspera teve o pronunciamento interrompido, foi concedido o tempo de 07 minutos para concluir a fala, tendo o mesmo aberto mão da palavra. Não havendo leitura para a de matéria de expediente o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA -** Em 2ª discussão e votação os artigos 1ª ao 6º, 15 e 16, anexo III destaque solicitado pelo vereador Rui Capelão na data anterior. Não havendo manifestações o Senhor. Secretário procedeu à chamada para votação nominal, aprovados com 20 votos favoráveis dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. Silva e Walmir Severgnini. Prosseguindo o Presidente submeteu a discussão e votação o Parecer Contrário da Comissão de Economia, Finança e Orçamento a Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº. 129/2013. O presidente da Comissão, vereador Claudio Gaitero usando a palavra destacou a existência de vício de forma e de origem na referida Emenda. O vereador Paulo Porto, por sua vez, solicitou a palavra para pedir voto contrário ao parecer proferido pela Comissão de Economia e Finanças, destacando que a não aprovação da referida emenda era lesiva aos interesses do servidor. O vereador Rui Capelão defendeu que o professor ao se aposentar após 25 anos de trabalhos e com 45 anos é ainda é jovem, pelo que deveria continuar trabalhando, lamentando perdê-lo por conta de um impacto de 2% ao ano sobre o IPMC. O Presidente solicitou ao Senhor Secretário votação nominal do parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças, parecer 60/2013 a Emenda 05 de 2013, proposta pelos vereadores: Paulo Porto, Vanderlei Augusto da Silva, João Paulo e Jeovane Machado, sendo o parecer aprovado por 12 votos a favor e 08 contrários, sendo a favor os vereadores Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal e Romulo Quintino e contrários os vereadores: Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. O Presidente adverte a assistência por manifestações e determina ao Senhor Secretário a votação nominal do item 5 proposta pelo vereador Rui Capelão, com destaque aos artigos 7º ao 13 e anexo IV do Anteprojeto de Lei 129 de 2013 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. O presidente colocou em discussão a emenda nº 7 modificativa ao Projeto 129, proposta pelos vereadores Jeovane Machado, Jorge Menegatti, Paulo Porto, João Paulo, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. Fizeram uso da palavra os vereadores Paulo Porto, Jorge Menegatti e Rui Capelão que se manifestaram pela proporcionalidade de preenchimento dos 265 cargos comissionados entre os servidores nomeados e concursados. O presidente determinou ao senhor secretário a votação nominal que foi rejeitada por 12 contrários e 08 a favor, assim dispostos: contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu

Bueno, Jaime Vasatta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal e Romulo Quintino, a favor: Jevoane Machado, João Paulo, Jorge Menegattia Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. O Presidente declara rejeitada a emenda nº 07 por 08 votos favoráveis e 12 contrários, e em face da manifestação da assistência determina a suspensão da sessão por dez minutos. Decorrido este lapso temporal, o Presidente convoca os vereadores para retomar a sessão e avaliar a emenda nº 10. Adverte ainda que, em continuando as manifestações não dará continuidade a referida sessão. Por sua vez, o vereador Gugu requer a suspensão da sessão por 30 minutos, em cumprimento ao artigo 207, inciso IV, do Regimento Interno da Casa. O Presidente acolhe a solicitação e determina a suspensão por 30 minutos. Retornando aos tranalhos, como não houve condições de progeguir com a Sessão o senhor Presidente suspendeu por mais 30 minutos. Na sequência, submete a votação a emenda nº 10 modificativa ao Projeto de Lei 129/2013 de autoria do vereador Jorge Menegatti. Em uso da palavra o vereador Jorge Menegatti propõe alteração no número de assessores de gabinete que passaria de 265 para 170 cargos, com vistas a diminuir as despesas do município de Cascavel. O Presidente determina ao Senhor Secretário que proceda a votação nominal, sendo o resultado 08 votos favoráveis e 12 contrários; assim distribuídos: a favor: Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini; e contrários: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal, e Romulo Quintino. Na sequência, o Presidente declara a emenda 10 rejeitada por 12 votos contra e 08 votos a favor. Prosseguindo, o Presidente, coloca em discussão o destaque solicitado pelo vereador Rui Capelão que trata de forma especifica dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Cascavel, notadamente o artigo 14, anexos I e II do Anteprojeto de Lei 129/2013. Em uso da palavra o vereador Rui Capelão propõe o enxugamento da máquina pública e atenção especial para a saúde e os salários dos servidores situados próximo do mínimo. Em uso da palavra o vereador Paulo Porto, também se pronuncia de forma contrária ao referido Projeto pleiteando abertura de diálogo na questão dos cargos comissionados junto ao Paço. O presidente transfere a presidência da sessão para o vereador Frare e faz uso da palavra na condição de vereador. O Vereador Marcio Pacheco, Senhores vereadores...Boa noite a todos. Agora como vereador. Sabe a diferença de quando eu falo lá e quando eu falo aqui? Lá eu falo como Presidente e aqui eu falo como vereador, por isso, que o Presidente quando vai falar precisa se abster de falar lá e vir pra cá. Senhores, semana passada eu recebi a visita do secretário Alisson e do doutor Welton da prefeitura que me pediram para que eu pusesse esse projeto em votação o mais rapidamente possível por conta da importância dele para os servidores, para os professores e os outros projetos também da Minha Casa Minha Vida e não fizeram qualquer solicitação pra mim, de que eu fizesse qualquer discurso contra ou favorável a esse projeto. Portanto, as minhas falas são totalmente espontâneas e são autenticamente minhas e não foi sugerido por ninguém para que eu as fizesse. Eu seria muito hipócrita e demagogo se eu dissesse que eu sou contrário a cargos comissionados. É impossível você fazer uma boa gestão no serviço público sem ter os cargos comissionados. É necessário, é imprescindível, há serviços que só os servidores comissionados tem condições de fazer. O que eu venho aqui nessa tribuna para me manifestar é em relação ao ultraje, a legalidade e a moralidade que esse projeto apresenta. Porque em relação a legalidade....? Além da legalidade, completamente desrespeitada nesse projeto, o descaso, com o mínimo de bom senso em relação ao que é razoável hoje, nos momentos em que o Brasil se manifesta de maneira mais contundente, por medidas moralizadoras e aí, sinceramente, eu fico em dúvida em saber....hoje eu ouvi um comentário chamando os congressistas de covardes porque mudaram de opinião em relação a votação da PEC 37, e aí eu fico em dúvida o que é mais certo...? É ser covarde e mudar de opinião porque o povo quer que mude ou ser firme na palavra e fazer o que o povo não quer? Então gente, além dessas questões, eu vou ler pra vocês aqui só pra vocês terem

uma ideia porque eu falo da legalidade que não existe nesse projeto e acredito, não sou eu que estou falando, já ouvi ruídos por aí, esse projeto tem um grande possibilidade, uma grande possibilidade de ser derrubado na justiça. Por quê? O artigo 37 da Constituição Federal, ele fala: A remuneração dos servidores públicos e os subsídios, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica. O que que é lei específica? É uma lei que só pode conter aquele tema. E esse projeto de lei, ele trata, além da remuneração, ele trata de pelo menos outros três temas, gente, então, a legalidade, já começa a estar errado por aqui. Além disso, a lei complementar 95 no seu artigo 7º fala o seguinte: o primeiro artigo do texto indicará tal...pontinho, pontinho.....não tem muita importância aqui...inciso 1º excetuada as codificações, cada lei tratará de um único objeto, esse projeto trata de reajuste, de reposição salarial que é legítimo, ele trata, ele mexe no estatuto dos servidores do Município no quesito dos professores, ele cria cargos, cargos comissionados, que não adianta querer falar que ele não cria porque esse projeto ele cria cargos, se não passar esse projeto aqui, amanhã o prefeito não terá condições de fazer as nomeações, então, ele cria cargos. E essa é que é a verdade. E, além disso, ainda o artigo 1516 da lei complementar 101/2000 que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, fala o seguinte: *Serão consideradas, não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, a geração de despesas ou assunção de obrigação que não atenda aos dispositivos dos artigos 16 e 17.* O que, que diz o artigo 16. *A criação e expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, será acompanhado.* Gente, dizer que você faz um projeto desse e que isso não cria despesa para o Município é chamar a gente de no mínimo de burro, entende.... e daí alguém pode me questionar mas, por que você está sendo contra esse projeto, se esse projeto beneficia os servidores do Município. Gente, quem sou eu pra ser contra os servidores do Município? Muito pelo contrário, eu sou muito a favor dos servidores. Agora, o que fizeram, agora eu vou terminar a explanação, depois eu vou explicar o que está acontecendo aqui hoje, porque essa votação foi tão complicada pra se chegar a esse fim. O projeto, quando cria cargos, quando há qualquer tipo de aumento nos gastos do Município, ele precisa de estimativa do impacto orçamentário financeiros no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, ou seja, tinha que ter nesse projeto, algo chamado de estimativa de impacto orçamentário. Não existe, porque o pessoal do paço Municipal insiste em dizer que não há impacto orçamentário nesse negócio. A mídia já divulgou amplamente, que, isso vai custar, se for preenchido todos os cargos, em torno de dois milhões de reais por mês aos cofres do Município. No total, são quase 25 milhões por ano. Tem noção do que é isso gente?.....25 milhões por ano. Ai vão dizer assim: Mas, muito bem, estão sendo criados 265 cargos, mas, eles nunca foram preenchidos, eles não serão preenchidos. Mas, por que é que cria então? Por que é que cria? Eu quero só essa resposta.....Por que é que cria 265 cargos se serão preenchidos só 100 ou 150? Sabe pra que, minha gente? Nas épocas eleitorais, esses cargos são quase todos preenchidos. Então gente, olha só...Eu não quero, eu não quero, com esse discurso meu, com essa fala minha, inviabilizar essa votação de hoje. Eu quero que essa votação aconteça hoje, que aconteça hoje, aconteça amanhã, aconteça depois, esse projeto vai ser aprovado, então não adianta inviabilizar. Pelo menos é bom que aconteça hoje, pelo menos todos estão aqui para ver como que essa votação vai se dar. Se nós fizermos amanhã por exemplo em outro horário, muitos de vocês não poderão vir. Então, é bom que aconteça hoje, vai ser aprovado de qualquer maneira. Agora, nós não podemos tapar o sol com a peneira, eu não posso me calar, não posso ser covarde, não posso ser omisso com uma coisa que eu estou vendo e que eu não concordo como vereador, especialmente. O que aconteceu, senhores, vocês que estão aqui, que são servidores do Município, houve uma manobra, insus...assim... inaceitável o que fizeram com vocês aqui, colocaram algumas coisas boas que beneficiam vocês, que é a aprovação das gratificações que vocês tem todo direito e colocaram junto um projeto que precisa de vocês pra ser aprovado, porque se esse projeto fosse colocado sozinho, ele não passaria e vocês precisam que esse projeto seja votado hoje pra que vocês terem na suas folhas de pagamento desse mês as gratificações que vocês merecem. Então

gente, foi algo assim que eu lastimo que tenha acontecido isso, é um desrespeito com a inteligência, é um desrespeito com o bom senso, é um descaso com o momento contextualizado que nós estamos vivendo no Brasil, que era no que...o povo não quer esse tipo de comportamento nos gestores públicos. Eu sei que essa fala minha desagradará muitos, mas, essa é a minha consciência e eu disse que quando eu entrasse na Câmara de Vereadores, eu teria uma preocupação, de fazer aquilo que a minha consciência me obriga a fazer, e a minha consciência é essa. Eu sou contra, mas sou muito contra.....Se fizesse aqui, se o prefeito tivesse tido a sensibilidade de discutir e aceitar sugestões, que houve inclusive da base, que eu sei que houve, de diminuir esses cargos e apresentar aqui um número razoável, que a 50%, metade desses cargos já era o suficiente, eu seria o primeiro a vir aqui na tribuna e defender a criação dos cargos porque eu entendo e sei que são necessários realmente. Aí vieram com uma conversa, nem vou entrar nesses detalhes porque vieram com essa conversa boba que quiseram comparar com os cargos da Câmara, o que é um absurdo a comparação desses cargos. O custo só desses cargos para o Município, só desses cargos, vai ficar quase o dobro do gasto que nós temos com a manutenção do poder legislativo de Cascavel. Então gente, eu não quero me delongar, só estou fazendo essa fala aqui por que tenho sido desde o início muito cobrado em relação em qual que era a minha postura em relação a essa vergonha desse cargo, porque é uma vergonha esse cargo, esse projeto, esse projeto que trata especificamente, esse tema, melhor dizendo, não é o projeto como um todo, esse tema que trata da criação desses cargos comissionados. Tenho sido cobrado nas redes sociais, na imprensa e eu evitei de me manifestar até pra que ninguém pudesse dizer, e ninguém vai poder alegar que a minha conduta como Presidente não foi a mais isenta possível, e permiti a condução desses trabalhos com a maior seriedade possível como sempre fiz em toda a minha vida. Agora a minha opinião é essa: Eu sou contra a criação desses cargos, sou favorável a outras coisas que foram aprovadas, por isso que eu nem me manifestei, esse é o último momento que nos resta, acredito que poucos se manifestarão depois disso e vamos colocar em votação esse projeto e esse projeto tem que sair daqui hoje deliberado, na minha visão. Se os senhores não concordarem, os senhores tem o direito de não concordar. Mas, é essa a minha visão. Temos que deliberar, seja hoje, seja amanhã, esse projeto, na minha visão acredito que vai ser aprovado, e o que eu lastimo mais ainda, é que todas as emendas que vieram para contribuir para com esse projeto, foram rejeitadas, com exceção as duas que foram propostas pela base. Gente, finalizo minha fala, faltam 36 segundos pra acabar, não quero me delongar mais ainda, não podia me furtar de fazer essa fala, como eu disse, desagradará a muitos, mas, agrada a minha opinião e o projeto não deixará de ter o mesmo resultado que já teria com ou sem a minha fala, simplesmente coloco a minha opinião. Obrigado a todos. Em uso da palavra também, o vereador Jorge Menegatti protestou contra os 12 a 08 votos reiterados, os quais se mantiveram ao longo de todas as votações realizadas naquela sessão, encarecendo ao Prefeito Municipal a discussão de assuntos com a sociedade e a Câmara de Vereadores, pronunciando-se de modo contrário ao referido Anteprojeto. O Vereador Rui Capelão, no uso da palavra também, defendeu a redução dos cargos comissionados pedindo votação contrária ao mesmo. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao senhor Secretário a colocação em votação o 2º destaque solicitado pelo vereador Rui Capelão tratando do artigo 14 , anexos I e II do Anteprojeto de Lei 129/2013, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por 12 votos a favor e 08 contrários, sendo os favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Beber, Marcos Rios, Pedro Martendal e Romulo Quintino e contrários: Ganso Sem Limite, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Rui Capelão , Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. O Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos. Decorrido este interregno, convocou os vereadores para retomarem a sessão e considerando a existência de doze requerimentos, a saber: os de números 164, 154, 155,156,157, 158 e 159, 163 166 e 167, 168, bem como da indicação 785 , os respectivos autores concordaram com a retirada, a fim de

serem deliberados em outra sessão. Apreciado ainda, o ofício da SEAJUR 313 de 2013 de autoria do Sr. Prefeito Municipal solicitando dilação de prazo por igual período de 15 dias, para atender ao requerimento 124/2013, o mesmo foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Neste momento, usando a palavra o vereador Gugu, ressaltou a atipicidade da presente sessão, pontuando a importância de se manifestar em nome dos 12 vereadores, na condição de líder do governo face da pressão existente. Por sua vez, o vereador Rui Capelão defendeu que não houve cerceamento do direito de fala no plenário e se manifestou de modo contrário. O presidente invocou o Regimento Interno e pontuou a inexistência do grande expediente durante as sessões de caráter extraordinário, encarecendo manifestação na próxima sessão. Concluindo, o vereador Gugu pediu que formulasse um agradecimento formal a Polícia Militar do Paraná pelos serviços prestados naquela sessão, garantindo a segurança de todos os vereadores. O Presidente agradeceu a lembrança e externou os agradecimentos, solicitando que o Subtenente Branco levasse ao Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar os sinceros agradecimentos pela disposição e disponibilidade no atendimento, onde se primou sobretudo pela integridade física de todos os presentes, sem coibir a participação da assistência ou dos vereadores. Finda que está à ordem do dia o senhor Presidente encerrou a presente sessão Extraordinária às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrar por mim, Kleide Salete Mayer, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário